DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEL

CAMPO	INFORMAÇÃO
Órgão Solicitante	Câmara Municipal de Aruanã
Unidade Requisitante	Unidade de Controle Interno
Responsável pela Demanda	Edson Pereira Marinho
Cargo	Assessor de Gabinetes
Data da Solicitação	10 de agosto de 2026

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CAMPO	DESCRIÇÃO
Objeto	Aquisição de 01 (um) microcomputador desktop intermediário, acompanhado de monitor, teclado e mouse, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
Forma de Fornecimento	Integral, mediante entrega única.

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

CAMPO	DESCRIÇÃO
Necessidade	A Unidade de Controle Interno desempenha atividades permanentes de auditoria, fiscalização, monitoramento da execução orçamentária, elaboração de pareceres, alimentação de sistemas eletrônicos dos órgãos de controle e produção de relatórios técnicos. O equipamento atualmente utilizado apresenta limitações de desempenho e obsolescência tecnológica, comprometendo a eficiência das atividades desenvolvidas. A aquisição proporcionará maior desempenho, estabilidade, segurança da informação e continuidade dos serviços de controle interno.
Fundamentação Legal	A contratação observará a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 18 e 23, bem como as demais normas aplicáveis ao planejamento das contratações públicas. A modalidade será definida conforme o valor estimado da contratação e a legislação vigente.
Fundamentação Técnica	As especificações técnicas foram elaboradas para atender às necessidades institucionais da Unidade de Controle Interno, exigindo equipamento corporativo memória RAM DDR5, armazenamento SSD NVMe, sistema operacional Windows 11, monitor, teclado, mouse e garantia mínima de 12 (doze) meses, além dos demais requisitos técnicos previstos no Termo de Referência. As exigências de certificação visam assegurar que o equipamento atenda a requisitos objetivos de segurança, confiabilidade e qualidade, compatíveis com a utilização contínua em atividades de auditoria, fiscalização e processamento de informações do Controle Interno. (Acórdão 1712/2025-TCU-Plenário)

Viabilidade	Trata-se de bem comum, amplamente disponível no mercado nacional, existindo diversos fabricantes e fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

CAMPO	INFORMAÇÃO
Quantidade	01 unidade
Valor Estimado	**R$ 8.858,00 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).**
Metodologia	Mediana obtida a partir de pesquisa realizada com Atas de Registro de Preços vigentes, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
Classificação Orçamentária	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Sub-elemento	Equipamentos de Tecnologia da Informação

Detalhamento

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Microcomputador Desktop intermediário com monitor, teclado e mouse conforme especificação técnica do Termo de Referência.	UN	1	**R$ 8.858,00**	**R$ 8.858,00**

5. EXECUÇÃO

CAMPO	DESCRIÇÃO
Prazo de Entrega	Até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Vigência	60 dias a partir da Ordem de Fornecimento.
Forma de Recebimento	Recebimento provisório e definitivo na forma da Lei nº 14.133/2021.
Garantia	Mínima de **12 (doze) meses**, abrangendo o conjunto completo do equipamento, sem ônus para a Administração, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
Fiscalização	Servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal.
Forma de Pagamento	Até 10 dias após a liquidação da despesa, conforme cronograma financeiro da Administração.
Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação	Dispensa Física Nº 016/2026 – Aquisição de Materiais de Expediente, suprimentos de informática e correlatos. – Dispensa Física Nº 027/2026 – Aquisição de Licenças de Software Antivírus. – Dispensa 028/2026 – Aquisição de Microcomputador Desktop Intermediário.
Grau de Prioridade	Alta (essencial à continuidade dos serviços administrativos)

6. DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda é necessária ao regular funcionamento da Unidade de Controle Interno, estando devidamente justificada e compatível com o planejamento institucional da Câmara Municipal.

Aruanã-GO, 10 de agosto de 2026.

Edson Pereira Marinho
Assessor de Gabinetes